

EDITAL DE CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DEG Nº 35/2026

PROCESSO Nº 23106.053520/2025-07

SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**SUBPROJETO ARTES VISUAIS E INTERDISCIPLINAR**

As coordenações de área dos subprojetos Artes Visuais e Interdisciplinar do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as normas da [Portaria Capes n. 90/2024](#), do [Edital Capes n. 10/2024](#) e do Edital **DEG 35/2026**, torna público o presente regulamento para a seleção de estudantes de graduação, de acordo com os termos e dispositivos apresentados a seguir.

1. HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DE INSCRIÇÕES

1.1. A relação de candidatos homologados e não homologados está apresentada no quadro abaixo.

Matrícula	Homologação	Observação
202001808	Homologada	Artes Visuais
202032887	Homologada	Artes Visuais
211054426	Homologada	Artes Visuais
211054435	Homologada	Artes Visuais
222036749	Homologada	Artes Visuais
242009570	Homologada	Artes Visuais
252000934	Homologada	Artes Visuais
252000970	Homologada	Artes Visuais
252008558	Homologada	Artes Visuais
222010930	Não Homologada	Não atende a alínea I do subitem 2.2 do EDITAL DE CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DEG Nº 35 /2026, que determina estar matriculado em curso de Artes Visuais para o subprojeto Artes Visuais
252008692	Homologada	Interdisciplinar
252041472	Homologada	Interdisciplinar
242001277	Homologada	Interdisciplinar
232025847	Homologada	Interdisciplinar
242025902	Homologada	Interdisciplinar
242009570	Homologada	Interdisciplinar
231017395	Homologada	Interdisciplinar
251034473	Homologada	Interdisciplinar
252000925	Homologada	Interdisciplinar
252030067	Homologada	Interdisciplinar
252008600	Homologada	Interdisciplinar
232006251	Homologada	Interdisciplinar

252008585	Homologada	Interdisciplinar
202032840	Homologada	Interdisciplinar

2. PRÓXIMA ETAPA

- 2.1. Interposição de Recursos quanto à Homologação - 11 e 12/05 até às 18h
- 2.2. Resultado do Recurso e Divulgação do Cronograma das Entrevistas - 13/05

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. Os casos omissos a este edital serão resolvidos conjuntamente entre a Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência- PIBID e os docentes coordenadores de área.
- 3.2. Dúvidas gerais podem ser dirimidas mediante o envio de mensagem à DAPLI/PIBID, e-mail: dapli.pibid@unb.br



Documento assinado eletronicamente por **Therese Hofmann Gatti Rodrigues da Costa, Coordenador(a) de Área PIBID/UnB 2024/2026**, em 07/05/2026, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Del Rosario Tatiana Fernandez Mendez, Coordenador(a) de área do PIBID**, em 07/05/2026, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14199331** e o código CRC **DDF07AAB**.